



**OFÍCIO Nº 244/2025 - GAB. SEMED**

Senador José Porfírio, 27 de março de 2025.

À  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMSJP**

Assunto: Solicitação de prorrogação do contrato 20220078

Prezada,

Ao cumprimentá-la cordialmente, Venho por meio deste, solicitar que seja realizado aditivo do contrato nº 20220078, celebrado com a empresa W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, vencedora do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 031/2021. A prorrogação da vigência do contrato de fornecimento de serviços de internet para o FUNDEB é necessária para garantir a continuidade e estabilidade dos serviços essenciais de educação, permitindo que as unidades escolares mantenham o acesso à internet de forma ininterrupta e eficiente, sem prejuízos ao processo de ensino-aprendizagem e às atividades administrativas. Além disso, a prorrogação permitirá que sejam mantidos os investimentos em tecnologia e infraestrutura já realizados, assegurando que os alunos e professores continuem a ter acesso a recursos educacionais digitais e a oportunidades de aprendizado online. A interrupção dos serviços de internet poderia comprometer a qualidade da educação e a gestão das unidades escolares, o que justificaria a necessidade de prorrogação do contrato para assegurar a continuidade dos serviços e o cumprimento dos objetivos educacionais.

A prorrogação deverá se estender por um ano, seguindo os termos do contrato original. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Maria Sales Pena Filha  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 002/2025